



III CIRCUITO ARTES

## CONVOCATÓRIA

Convocatória para o projeto III CIRCUITO ARTES - Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Domingo Martins, Guarapari e Cariacica.

O projeto "III Circuito ArtES", pretende reunir galerias e ateliers de artistas e designers nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Domingo Martins, Guarapari e Cariacica, com atuação no campo das artes visuais, em linguagens distintas, a fim de promover a diversidade da produção artística nas cidades citadas.

A mostra tem como objetivo principal levar ao público dos diversos municípios participantes e região as mais recentes produções e pesquisas do processo criativo dos artistas participantes das artes visuais renomados e da nova geração, a fim de gerar um intercâmbio e uma troca de conhecimentos entre os profissionais das artes visuais e o público na cidade, além de, dar oportunidade de divulgação, comercialização e valorização da produção capixaba, criando uma identidade favorável ao desenvolvimento cultural. Os ateliers serão mapeados juntamente com galerias entre instituições públicas e privadas e divulgados no site do evento e em diversas mídias durante os 30 dias do Circuito.

### 1. Finalidade:

Esta convocatória tem por finalidade a seleção dos ateliers de artistas e designers de Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Domingo Martins, Guarapari e Cariacica, para o evento "III Circuito ArtES", que será realizado entre **18 de outubro a 19 de novembro de 2017**.

### 2. Critérios para inscrição:

- Podem se inscrever ateliers de artistas e designers de Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Domingo Martins, Guarapari e Cariacica com trabalhos autorais de pesquisa no campo das artes visuais em linguagens distintas: fotografia, pintura, desenho, ilustração, objeto, escultura, linguagens híbridas dentre outras.
- Cada proponente poderá ter em seu espaço um artista convidado, independentemente de sua origem, para exporem juntos.
- As galerias inscritas não terão limites de artistas participantes.
- Cada artista participante deverá contribuir com a taxa de inscrição de R\$50,00, para custos administrativos do evento, na conta poupança, **Banco do Brasil, Ag. 12416, conta 35 896-7**.
- Será disponibilizado, para cada espaço participante, um banner nas dimensões de 90 x 200 cm
- Todos os espaços devem estar em condições plenas de receberem o público durante o evento.
- Os trabalhos poderão ser vendidos com valores estabelecidos a critério de cada artista, sem fins lucrativos para o IADES.

### 3. Inscrições:

3.1. As inscrições **FORAM PRORROGADAS ATÉ O DIA 22/07/2017**, com envio da **FICHA DE INSCRIÇÃO junto com o comprovante de depósito**, unicamente pelo e-mail: [circuito.iades@gmail.com](mailto:circuito.iades@gmail.com)



III CIRCUITO ARTES

## CONVOCATÓRIA

Com os seguintes dados:

- Ficha de inscrição preenchida (em anexo ou link abaixo)

<https://docs.google.com/document/d/11RjPITlreOAo9GHM3rPM4Oh8uN0DbAzagpy-n8oyQlo/edit?usp=sharing>

- Fotografias panorâmica do espaço do atelier e de 3 trabalhos recentes, com 20 x 30 cm, resolução mínima de 200 dpi, com ficha técnica contendo: título, técnica, ano e local de realização, dimensão da obra;
- Curriculum Vitae;
- Breve texto, com 10 linhas, que explica sua abordagem artística;

### 4. Obrigação dos proponentes

4.1. **Os espaços participantes deverão impreterivelmente estarem abertos ao público durante o evento, nos dias e horários das atividades fornecidas pelo proponente na FICHA DE INSCRIÇÃO**, assim como, manter o contato para agendamento disponível;

4.2 A relação dos dias, horários e atividades, citados no 4.1, não poderão ser alteradas posteriormente a data limite do dia 15 julho;

4.3. Em caso de não cumprimento dos itens 4.1 e 4.2, o espaço e os artistas envolvidos, não poderão participar dos próximos Circuitos ArtES e terão sua divulgação cancelada no site do evento e em outras mídias digitais;

### 5. Em caso de desistência

5.1. O proponente selecionado poderá desistir de sua participação no evento até a nova data de **22 de julho de 2017**, pelo e-mail [circuito.iades@gmail.com](mailto:circuito.iades@gmail.com), após esta data prevalecerá os critérios do item 4.3;

5.2. Nos casos citados nos itens 4.3 e 5.1, a taxa de inscrição não será devolvida;

### 6. Disposições Gerais:

6.1. A inscrição de cada proponente implica na aceitação total das normas de realização do evento.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Informações: [circuito.iades@gmail.com](mailto:circuito.iades@gmail.com)

Vitória, 11 de junho de 2017